

DECRETO Nº544-A/2015

31 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as áreas públicas que serão alienadas, autorizadas pela Lei Nº 543/2014.

DECRETA:

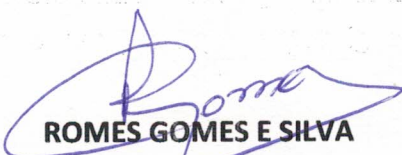
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes membros.

- I. Adolfo Carlos Leal Neto – Presidente e Pregoeiro
- II. Sandra Vieira de Santana – Membro
- III. Regiane da Silva Águas – Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 31 / 08 / 2015
William Pinheiro da Silva
Secretário de Administração